



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 11/2020

De 02 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 81 da Lei Municipal n. 847/93, de 18 de junho/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina-PI),

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.062.163-26, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina-PI, **adicional de insalubridade** equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o seu vencimento, a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME